



VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355030801-477-003037-1-2

DATA DE VALIDADE: 05/04/2022

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 6018.2018/0000088-4 Data do Protocolo: 04/01/2018
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
MANIPULAR MED. A PARTIR DE INSUMOS/MATÉRIAS PRIMAS, VEGETAL, MANIPULAR PRODUTOS ESTÉREIS
DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: HEALTH TECH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: HEALTH TECH LABORATORIO
CNPJ / CPF: 04.238.160/0001-24
LOGRADOURO: R. TERESINA NÚMERO: 208/
COMPLEMENTO: 210
BAIRRO: VL. BERTIOGA
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
CEP: 03185-010 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO ROBERTO NAKASONE TERUYA
CPF: 11837163898 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 19792 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO ROBERTO NAKASONE TERUYA
CPF: 11837163898 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 19792 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MARTA EMI HIRAYAMA
CPF: 10734463871 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 14757 UF: SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIANº CEVS: **355030801-477-003037-1-2**DATA DE VALIDADE: **05/04/2022**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO05/04/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1556024748335

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>